

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A organização e formalização de uma **FEIRA DO VINIL** em nossa cidade serão mais um evento para colocar nossa Capital no marco do turismo cultural do Mercosul.

Essa feira soma-se às já aprovadas e firmadas em lei, como Feira do Disco, Feira do Gibi, etc. Junta-se aos nossos briqueques, como o da Redenção, Gasômetro, zona Norte e um outro que está em pauta nesta Casa, o Brique do Marinha do Brasil. Agrega-se à qualidade de nossos museus, casas de cultura, atividades culturais em geral, etc.

Em discussão com o setor foi escolhido por local a Rua Uruguai, no trecho entre as Ruas dos Andradas e José Montaury.

Já temos experiências de sucesso do disco vinil em nossa cidade com as feiras realizadas no Mercado Público Central, por exemplo, além dos outros espaços e lojas onde esse artigo de cultura ainda continua sendo um sucesso.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2004.

**ADELI SELL**

**PROJETO DE LEI**

**Institui a Feira do Disco Vinil na Rua Uruguai.**

Art. 1º Fica instituída a Feira do Disco Vinil na Rua Uruguai, no trecho entre as Ruas dos Andradas e José Montaury.

Art 2º A Feira será realizada aos sábados, no horário das 9 (nove) às 18 (dezoito) horas.

Art 3º A organização, triagem e fiscalização estarão a cargo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC).

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.